



CONTRIBUIÇÃO DO SETORIAL JURÍDICO DO PSOL/SP PARA O 7º CONGRESSO ESTADUAL

I. APRESENTAÇÃO

O Setorial Jurídico do PSOL SP nasce com o objetivo de formular, organizar e realizar ações no campo político-jurídico diante do papel que este exerce na disputa de forças na sociedade. Reunimos pessoas que atuam junto ao sistema de justiça, segurança pública, demais organismos jurídicos e na defesa de direitos, sejam elas bacharéis em Direito ou não.

Afinal, apesar das limitações estruturais das instituições e de seus instrumentos, a exemplo do Judiciário e do Direito, por meio do revestimento técnico e da falsa neutralidade que lhes são atribuídos, a indiferença apenas contribui com o distanciamento da sociedade sobre o conjunto de decisões que, quando interessantes ao Estado, atuarão de forma implacável para punir e limitar o povo.

Dessa forma, é necessário escancarar as contradições do direito, seu discurso conservador, seus mecanismos de defesa da propriedade em prejuízo à vida, trazendo à tona todas as discussões necessárias, desde a criminalização de drogas, motor do superencarceramento da população pobre e negra no País, até o aborto, que deveria ser tratado como questão de saúde pública.

A garantia dos direitos à moradia, ao trabalho digno, à segurança previdenciária, à saúde, à educação e tantos outros, é uma tarefa militante. Para isso, se faz necessário estar nas ruas para resistir, defender e avançar pr'almém das migalhas previstas nas leis. Assim, vimos com este Setorial somar forças de forma transversal a outros espaços de organização do PSOL.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO

Em uma recuperação histórica, a burguesia lutou contra a nobreza na disputa pelo domínio da ordem social, ultrapassando a concepção teológica de mundo. A p luta da burguesia contra a nobreza na Idade Média acabou por transformar a ordem social, já que as relações econômicas e sociais - que antes se regulavam pelos dogmas da igreja e seu domínio na manutenção da ordem posta - transformaram-se nas representações jurídico-burguesas, que agora são sustentadas por meio de um instrumento: o Estado.

Evidente que a burguesia buscou o poder para hegemonizar um sistema social pautado na troca mercadorias e, para isso, lança a ideia de igualdade e liberdade jurídicas, meramente formais, entre as pessoas: de um lado, a burguesia está livre para

ter e proteger sua propriedade e, do outro, o trabalhador está “livre” para vender sua única mercadoria: sua força de trabalho. Funda-se, dessa forma, um mundo jurídico regulado pela lógica de dominação burguesa, que se expressa na concepção de Democracia - fundo falso que mantém a dominação da classe burguesa sobre a classe trabalhadora.

Em uma análise mais ampla, as reivindicações dos grupos oprimidos, historicamente, costumam envolver lutas por direitos. Desde os mais basilares e fundamentais, como o direito de existir de forma digna, até os mais específicos, como o direito ao planejamento de um transporte público que leve em conta as necessidades das mulheres, por exemplo.

O problema é que a forma jurídica possui uma relação intrínseca com o modo de produção capitalista. Com o assentamento das relações de produção no trabalho assalariado, foi preciso estabelecer meios para garantir a exploração de trabalhadores, de modo que o Direito se apresenta como uma ferramenta essencial para sustentar o discurso de liberdade, autonomia da vontade e igualdade no mercado de trabalho, possibilitando roupagens bonitas para a exploração.

E o capitalismo possui uma relação intrínseca com o sofrimento das populações que são oprimidas, utilizando-se do Direito como instrumento de manutenção das relações de poder, para produção de trabalho gratuito sempre que possível (como o trabalho doméstico ou o trabalho de pessoas encarceradas) e para a produção de uma classe trabalhadora vulnerável que se sujeite a condições paupérrimas.

Daí, então, é urgente que o nosso partido tenha um setorial que, sob viés socialista e com formação jurídica (prática e/ou teórica), possa fomentar ações, elaborações e debates junto a toda militância, como forma de nos apropriarmos das discussões sobre direitos, de forma crítica, consciente e estratégica, e para que recorramos aos mecanismos que avaliarmos melhores, inclusive, no tensionamento de instituições jurídicas.

III. DIREITO E OPRESSÃO

Por outro lado, reafirmamos, é inegável que o Direito seja um dos instrumentos de disputa para barrar os avanços do capitalismo e o recrudescimento da extrema direita em relação à retirada de direitos básicos e de garantias mínimas, bem como tem um papel relevante na concretização de políticas institucionais de transição, indispensáveis à transformação da ordem social ora vigente, eis que, “sem a luta imediata e direta por tais direitos, sem a educação das massas no espírito dessa luta, o socialismo é impossível”.

Cabe, assim, às classes trabalhadoras, o dever de se utilizar, de acordo com os interesses de classe, das disputas jurídicas, garantindo a construção de organizações

que lutem pelo avanço de direitos, com o objetivo de melhorias imediatas a curto prazo e, também, para esgotá-las completamente.

Ocorre que o poder é um conceito branco, masculino, heterossexual e cisgênero e que o acúmulo social sobre como ele deve ser exercido também transita pelas mesmas características. E é por isso que o processo de tomada do poder demanda a desconstituição desses institutos enquanto padrões e sistemas de opressão e controles de corpos pelo Estado.

A legislação opera de forma mais do que auxiliar nesse controle: é constitutiva. As leis não são feitas nem por nem para pessoas negras, LGBTQIA+, mulheres e pessoas com deficiência. Pensar uma legislação “inclusiva” dentro do capitalismo é trabalhar incessantemente com remendos, porquanto a própria lógica sistêmica tem o objetivo de subjugar e objetificar esses mesmos corpos que pretensamente se pretendem incluir.

Não é à toa que a nossa legislação civil escolhe pontualmente quem constitui uma família: homem e mulher cisgêneros, pois na racionalidade do capitalismo, que presume a cisgeneridade, só é funcional aquilo que produz e a família produtiva é aquela que produz classe trabalhadora.

O fato de o STF equiparar a união homoafetiva à união heteroafetiva, embora tenha sido uma conquista, não está perto de alcançar as tantas formas de constituição familiar que a comunidade LGBTQIA+ conhece e pratica.

Pessoas dentro do armário, expulsas de casa, encarceradas ou egressas do sistema carcerário, que andam nas ruas com medo da polícia, que não conseguem transitar pelas condições das vias, dentre outras situações, são pessoas vulneráveis. E classe trabalhadora vulnerável é classe trabalhadora precarizada. Por isso que as primeiras pessoas atingidas pelos índices de desemprego e pela uberização das relações de trabalho são as mulheres negras e pessoas transvestigêneres.

IV. O PAPEL DO DIREITO DIANTE DA ATUAL CONJUNTURA NACIONAL

Nesse sentido, é impossível compreender a conjuntura paulista e brasileira dos últimos anos sem entender o papel do Direito e da Justiça como instrumento para aplicação das mudanças estruturais no Estado. Todas as principais mudanças passaram pelo campo legislativo e o judiciário protagonizou ações que influenciaram na política e, por não dizer, no poder do Estado.

O Direito é política. A Justiça é de classe: a classe dominante, por meio da força coercitiva, impõe-se juntamente às forças armadas, citando apenas três fatores da conjuntura brasileira: **"Lava Jato", Reforma Trabalhista e criminalização dos movimentos sociais**; estas são marcas do papel político-jurídico do Direito na conjuntura. Desde o golpe parlamentar até a prisão do Lula, o judiciário teve papel preponderante.

O propósito da "**Lava Jato**" nunca foi acabar com a corrupção: foi a utilização da justiça de classe para encerrar um ciclo de políticas, ainda que tímidas, de distribuição de renda via Estado dando início a um processo de profundas derrotas às classes trabalhadoras e aos direitos sociais - seja no projeto econômico, seja na apropriação de seus corpos via sistema carcerário com políticas falaciosas como "medidas contra a corrupção" e "pacote anticrime".

O desmantelamento da força tarefa da lava jato e a anulação das condenações do ex-presidente Lula, sob contundentes denúncias de parcialidade no julgamento e absurdo conluio entre acusação e julgadores, evidenciaram que tratou-se de um caso emblemático, isto é, a utilização de uma farsa jurídica sustentada pela ideologia de neutralidade, para fins políticos contra a classe trabalhadora, abrindo caminho para um golpe de Estado e, posteriormente, para a eleição do governo com tendências fascistas de Bolsonaro .

Desde então, a conjuntura brasileira passa suas "reformas" via mudanças na lei. Um exemplo é a **reforma trabalhista** que, sob a máscara de "modernização" da legislação, mudou as relações de trabalho, retrocedendo a patamares do início do Século XX.

V. DIREITO E CONJUNTURA ESTADUAL

No estado de São Paulo, vivemos de forma global todos estes fatores sob Dória como "papagaio de pirata" do Bolsonaro. O retrato: desemprego, *uberização* do trabalho, aumento de 66% dos moradores de rua, criminalização das manifestações, privatizações, reforma da previdência dos/as servidoras/es públicas/os, prisão de lideranças do movimento de moradia e o permanente genocídio da juventude pobre e periférica, a exemplo das 9 mortes em Paraisópolis.

Um em cada três assassinatos ocorridos na cidade de São Paulo, em 2018, foram praticados por policiais, de acordo com dados divulgados pelo 13º Anuário de Segurança Pública. No estado, em 2019 aumentou o número de mortes por policiais. E, nos presídios, verdadeiras "máquinas de moer gente".

A população carcerária cresce em quinze presos/as por dia, diante ainda de um déficit de 90 mil vagas, com destaque para as gestões PSDB sob as quais quadruplicou a população encarcerada: em vez de políticas públicas em saúde, educação, lazer, renda, segurança pública e outros, usam a saída do enjaulamento social.

E a nossa juventude? Há mais de 30 anos o Brasil passou a ter uma nova concepção da criança e do adolescente, como sujeitos de direitos em peculiar desenvolvimento, deixando as velhas concepções do código de menores. Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA inova como política pública para as diversas

situações de vulnerabilidade social, distinguindo por exemplo situação de abandono e situação de conflito com a lei.

Em 2012, foi promulgada a lei 12.594 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que obriga os Estados a instituírem o seu próprio sistema de atendimento socioeducativo (art. 4º, I), porém São Paulo apenas alterou a Fundação do Bem-estar do Menor para a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – CASA, deixando de cumprir a legislação federal. Para os adolescentes em conflito com a lei nada mudou: continua com pouco ou quase nada de carácter pedagógico e educacional.

Esta política do PSDB corroborada pelo sistema de justiça nesses longos anos encarcera os adolescentes - quando não estão na estatística do genocídio da juventude negra e periférica. O estado de São Paulo possui quase a metade de internados/as de todo o Brasil, sendo que a metade é por ato infracional equiparado ao tráfico, o que contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente, pois esse ato não possui violência ou grave ameaça. O estado tem usado como política de tratamento de saúde a restrição da liberdade do/a adolescente, tendo essa/es internado/as forçados a usar drogas lícitas para abstinência de outras drogas ilícitas.

O governo do PSDB, que defende a redução da maioria penal, propõe o prolongamento do adolescente em internação, ou seja, uma roupagem pedagógica educacional, mas na prática é uma prisão infanto-juvenil ilegal.

No mesmo sentido, não faltam exemplos dentro da nossa legislação dos esforços desmedidos no sentido de proteger a família e a propriedade privada, em detrimento de uma letalidade policial desenfreada, com direito a Governador que promete que a polícia vai “atirar para matar”. Atualmente, é mais fácil encobrir os culpados pelo massacre em Paraisópolis do que executar uma empresa por uma dívida trabalhista.

Diante de tantas questões: quando ocupamos as ruas? Desde junho de 2013, com as grandes manifestações em São Paulo, chamadas “jornadas de junho”, o Poder Público tem articulado diversas iniciativas que visam claramente criminalizar e reprimir o direito de protestar no Estado. Um dos exemplos mais evidentes das intenções das autoridades paulistas é o Decreto número 64.074/2019 do Governador João Doria.

Apontamos pelo menos 3 pontos que tornam o decreto inconstitucional: a necessidade de “aviso prévio” para a realização de atos de protestos - as manifestações com mais de 300 pessoas devem informar o Estado com antecedência de 5 dias a realização do ato e, nesse sentido, submeter o trajeto a aprovação do Estado; a proibição ao uso de máscaras e, por fim, a criação de uma categoria de armas que não existe, já que o texto equipara armamentos letais e objetos lícitos. O Decreto, portanto,



explícita a visão das autoridades locais que enxergam os protestos como uma ameaça que precisa ser repelida ao máximo.

Vale dizer também que o Judiciário, Ministério Público e Polícias locais também fazem parte de um sistema que aposta na pura repressão e asfixiamento das manifestações de ruas, legitimando episódios de violência contra manifestantes - inclusive da imprensa-, a criação de processos criminais ilegais e a criminalização de condutas lícitas.

VI. SETORIAL JURÍDICO DO PSOL E LEGISLATIVO ESTADUAL

O PSOL possui excelentes bancadas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), na Câmara Municipal da capital e nas demais Câmaras de todo o Estado.

Destaca-se a representatividade de nossos mandatos e a combatividade frente às investidas diárias de políticas neoliberais, machistas, racistas e LGBTQfóbicas. Como consequência da nossa ocupação nas casas legislativas, nossos representantes são alvos e vêm sendo atacados pelas forças fascistas.

Em meio à Sessão Plenária da ALESP, nossa deputada estadual Isa Penna foi assediada publicamente por um deputado que apalpou os seus seios dentro do parlamento. Em uma única semana, as vereadoras negras e transvestigêneres Erika Hilton, Carolina Iara e Samara Sosthenes sofreram ataques contra sua integridade física: Hilton teve seu gabinete invadido e as casas de Iara e Samara foram alvejadas com tiros!

A nossa setorial prestou apoio nos casos citados e acredita que o combate a violência política de gênero e a proteção dos nossos quadros devem ser uma tarefa central do nosso partido.

A luta por uma ocupação de novos corpos, narrativas e políticas no parlamento é uma marca do PSOL, porém, as violências contra os nossos parlamentares, principalmente negros, mulheres e transvestigêneres, também tem se tornado regra.

Da candidatura até a ocupação de cargos públicos eletivos, da militância nas ruas até a militância virtual, cada filiado precisa se sentir e estar seguro, e ter acesso às informações e a garantia que possui apoio de nosso partido caso precise. E precisamos empregar mais esforços em responder a uma pergunta que há 3 anos está entalada em nossas gargantas: afinal, quem mandou matar Marielle Franco?

VII. CONCLUSÃO

Se, por um lado, universalização de direitos é uma utopia dentro da democracia burguesa, por outro, urge que o proletariado acesse uma vida mais digna e instrumentalize a forma jurídica na luta anticapitalista.

A partir de SP, lutemos:

- Pelo direito à moradia;
- Pela aplicação da Lei Maria da Penha em suas dimensões sociais de acolhimento e proteção;
- Em defesa dos direitos sociais;
- Pela questão da mulher no cárcere;
- Pelo combate à tortura;
- Pela desmilitarização da polícia;
- Para barrar a construção e a privatização de presídios, bem como a terceirização/quarteirização de serviços;
- Para ampliar as garantias;
- Para limitar ao máximo as prisões cautelares, reduzir as penas e descriminalizar condutas;
- Por uma sociedade menos violenta e desigual, sem opressão e sem cárceres;
- Pela defesa da efetiva política pública estabelecida pelo ECA e pelo SINASE;
- A favor da criação de um sistema estadual de atendimento socioeducativo e da municipalização efetiva da medida socioeducativa em meio aberto;
- Contra as internações por ato infracional equiparado ao tráfico;
- Por uma política de saúde para os adolescentes em drogadição;
- Contra o aumento de internação e contra a redução da maioria penal;
- Por um auxílio emergencial estadual permanente;
- Pela expansão do acesso à Justiça e fortalecimento da Defensoria Pública como instrumento;
- Pela implantação e fortalecimento de ouvidorias externas nas instituições estatais, com destaque para aquelas do sistema de justiça.



ASSINATURAS

Pedro Teruji São Caetano Do Sul

Maria Helena Pereira Galhani Americana

Luiz Felipe De Alcântara Gouveia Santa Bárbara d'Oeste

Giovana Silva De Freitas São Paulo

Luis André Lisque Noro De Freitas Marilia

Beatriz Branco São Paulo

Raquel Rachid Sp

André Emmerick Solyom São Paulo

Nicole Grande Saenz Martinez São Paulo

Felipe Augusto Da Costa Souza Mogi Das Cruzes

Carlos Eduardo Pinho Daniel Lorena

Igor Barbosa Rodrigues Lourenço Franco Da Rocha

Flavio Oliveira Bezerra Osasco

Marcelo Soares Vilhanueva Osasco

Érica Meireles De Oliveira São Paulo

Franklin Siqueira São Paulo

Fernanda Lamesa Ambrosio São Paulo



Ruffo Frausino São Paulo

Ivo Paulino Soares Piracaia

Ines Paz Mogi Das Cruzes

Vítor Medeiros De Lucena São Paulo

Katiuscy Ivy Da Silva São Paulo

Sérgio Roberto Urbaneja De Brito Marília

Celso Ricardo Do Nascimento São Paulo

Rita De Cássia Braga Ronchetti SP

Pedro Felipe De Carvalho Fermanian São Paulo

Almir Valente Felitte São Paulo

Perla Martinez Gimenez São Paulo

Eduardo Rocha Fernandes São Paulo

Larissa Montenegro Batista Sousa São Paulo

Caio Rodrigues Araujo São Paulo

Patricia Dias Gomes Braz Amparo

Tainã Góis São Paulo

Flavio Siqueira Junior São Bernardo Do Campo

Claudia Santana Martins São Paulo

Bruno Francisco Pereira Americana



Luís Guilherme Notariano Biotto Amparo

Erick Araujo Da Silva São Paulo

Mariana Martins São Paulo

Mauricio Marques Mendes Amparo/SP

Natalia Szermeta São Paulo

Pedrina Silva Osasco

Julia Almeida Vasconcelos Da Silva São Paulo

Vanessa Koetz São Paulo

Ana Lucia Marchiori São Paulo

Rodrigo Marques Mendes São Paulo

Gabriel Medina São Paulo

Luciana Musolino Tripodi São Paulo

Cristiano De Souza Amparo

Veridiana Zurita São Paulo

Julio Barassa Neto Amparo

Agostinho Ferreira Gomes São Paulo

Luciana Boiteux Rio De Janeiro- RJ

Paula Nunes Dos Santos São Paulo

Vinícius Duarte Martins Mogi Das Cruzes



Danielle De Almeida Serafina	São Paulo
Ronaldo Cesar Barbosa Junior	Ribeirão Preto
Maria Fernanda Pereira Galhani	Americana
Adriano Morais De Sousa (Ap. Drycco)	São Paulo

Osmar Augusto Fick Junior Leme

Livia Marina Camargo	Rio Claro
Solange Pall	Osasco
Guilherme Augusto Ramos Alves	São Paulo
Fernando Ferrari De Souza	São Paulo
Maria De Fátima Dourado Da Silva	Palmas Tocantins
Nicole Grande Saenz Martinez	São Paulo
Valeria De Fatima Monteiro Alves	São Paulo
Danilo Pássaro	São Paulo
Clarissa Maçaneiro Viana	São Paulo
Bibiana Barreto Silveira	São Carlos (Militância)
Igor Martins Fontes Leichsenring	Itapevi
Hugo De Arruda Barbosa Da Silva	Conchas-SP
Alexandre Tortorella Mandl Campinas	
Vânia Pereira Da Silva	Mogi Das Cruzes



Thiago De Paula Ribeiro

São Paulo

Marcus Augusto Lago Rego

São Paulo

Cristiano Florence

Itapira

Ailton Amaral Dos Santos

Sao Paulo

Luisa D'Avola

Sao Paulo

Pedro Antônio Ambrósio Chiquitti

Americana-SP

Regina Maria Tavares

Mogi Das Cruzes

Letícia Lé Oliveira

São Paulo

Marcus Vinícius Santos Toledo

São Bernardo Do Campo

Viviane Capistrano Ribeiro

Osasco

Caio Rodrigues Araujo

São Paulo

Waldir Fernandes Da Silva

Mogi Das Cruzes

Janaina Sanchez Da Silva

Mogi Das Cruzes

Nattany Ribeiro De Moraes

Rio Claro

Jorge Paz

Mogi Das Cruzes

Aurea Monteiro Gama Da Silva

Mogi Das Cruzes

Ana Paula Pazin Gomes

São Paulo

Luis Carlos De Sales Pinto

Mogi Das Cruzes SP

Izabel Alves Costa

Mogi Das Cruzes



Amanda Melillo De Matos	São Paulo
Marcelo Santos Da Silva	São Paulo
Rogério Sobral Paulo Mogi Das Cruzes - SP	
Jéssica Da Mata	São Paulo
Simone Nascimento	São Paulo
Daniel De Carvalho	Botucatu
Elvis Da Silva Almeida	MOJI DAS CRUZES
Elpisa Beraldi Ribeiro Campos	São Paulo
Daniel Martins Salvador Lopes	Santo André
Daniel Ferrer De Almeida	Santo André
Jady Beatriz Silva Lopes Amparo	
Thais Da Silva Baptista	Guaratinguetá
Rita De Cássia Paula Mendes	São Paulo
Vera De Souza Vidal	São Paulo
Isabela Diniz Gonçalves Gualtieri	Carapicuíba
Ederson Duda Da Silva	São Paulo
Ederson Duda Da Silva	São Paulo
Tarcísio Aparecido Ramos	Ribeirão Pires
Henrique Oliveira Silva	São Bernardo Do Campo



Kessi Almeida Silva SP

Luzia Cristina Rufino Gomes Mogi Das Cruzes

Felipe Nelson Crocco São Paulo

Neusa Aparecida Garcia Da Costa Amparo

Brunno Gozzi Candido De Oliveira São Paulo

Lucas Becsi Valiengo Mogi Das Cruzes/SP

José Ricardo Galdini Osasco

Luís Miyazawa São Paulo

Silmara Gonzaga Da Encarnação Mogi Das Cruzes

Gabriel Franco Da Rosa Lopes São Paulo

Letícia Lé Oliveira São Paulo

Guilherme Marrafon Roccon Rio Claro

Tassia Bertoncini De Almeida São Paulo

Lucas De Campos Zinet Santo André - São Paulo

Amanda Marcatti Siqueira SP

Carlos Henrique De Scaranello Fontes Santos

Fernando Zvingila Seixas Sp São Paulo (Psol)

Guilherme Falcetta Bertolucci Sp São Paulo (Psol)

Adriano Tamaio Dos Anjos Sp São Paulo (Psol)



Vagner Antonio De Souza Sp São Paulo (Psol)

Andressa Araujo Valdivino Sp São Paulo (Psol)

Maria Do Socorro Araujo Silva Sp São Paulo (Psol)

Rafael Da Costa Pinto Sp São Paulo (Psol)

Rosalina Barbalho Sp São Paulo (Psol)

Wagner Dourado De Souza Sp São Paulo (Psol)

Rafael Da Silva Veronez Sp São Paulo (Psol)

Selma De Queiroz Santos Sp São Paulo (Psol)

Elenilda Ferreira De Lima Sp São Paulo (Psol)

Jose Guido Valdivino Sp São Paulo (Psol)

Rita De Cassia Valdivino De Sousasp São Paulo (Psol)

Cristina Da Silva Oliveira Sp São Paulo (Psol)

Mauro Cezar Rocha Sp São Paulo (Psol)

Maria Elisia Valdevino Sp São Paulo (Psol)

Gabriel Henrique Valdevino Simeli Sp São Paulo (Psol)

Igor Araujo Acioly Sp São Paulo (Psol)

Simone Maria Valdevino Sp São Paulo (Psol)

Italo Araujo Silva Acioly Sp São Paulo (Psol)

Elisa Caroline Dourado Sousa Sp São Paulo (Psol)



Maria Roseli Alves Araujo Sp São Paulo (Psol)

Antonio Joaquim Valdevino Juniorsp São Paulo (Psol)

José Francisco Gomes Sp São Paulo (Psol)

Eritelton Souza Santana Sp São Paulo (Psol)

Diva Simeli Brito Sp São Paulo (Psol)

Alexandre Lopes Pacheco Sp São Paulo (Psol)

Bianca Leticia Vieira Amorim Sp São Paulo (Psol)

Matheus Tiago Menezes Sp São Paulo (Psol)

Douglas De Paulo Estenio Dos Santos Sp São Paulo (Psol)

Daiane Estenio Dos Santos Sp São Paulo (Psol)

Beatriz Prado Almeida Sp São Paulo (Psol)

Wilke Lopes Ladeira Sp São Paulo (Psol)

Arinaldo Soares Do Nascimento Sp São Paulo (Psol)

Lorena Soares Do Nascimento Sp São Paulo (Psol)

Maria Elisabete Soares Sp São Paulo (Psol)

Arnaldo Pedro Do Nascimento Sp São Paulo (Psol)

Thayna Aparecida De Souza Pereira Sp São Paulo (Psol)

Oswaldo Teotônio De Alc Ntara Sp São Paulo (Psol)

Erika Ferreira De Alcantara Sp São Paulo (Psol)

Leandro Freitas Inacio Sp São Paulo (Psol)

Douglas Queiroz Valetina Sp São Paulo (Psol)

Wilson Dos Santos Silva Sp São Paulo (Psol)

Thiago De Jesus Geronymo Sp São Paulo (Psol)

Arthur Vandr  Silva Xavier Sp S o Paulo (Psol)

Nicole Da Cruz Freire Sp S o Paulo (Psol)

Willian Pereira Da Silva Sp S o Paulo (Psol)

Aline Cristiane Dias Sp S o Paulo (Psol)

Edna Oliveira Da Silva Sp S o Paulo (Psol)

Cauan Leal Frota Sp S o Paulo (Psol)

Sandra Maria Dias Sp S o Paulo (Psol)

Andr  Luiz De Carvalho Lino Sp S o Paulo (Psol)

Ana Paula Sevilha De Jesus Sp S o Paulo (Psol)

Elisabeth Bolini Narciso Sp S o Paulo (Psol)

Lucimara Ribeiro Do Nascimento Sp S o Paulo (Psol)

Jairo De Oliveira Da Silva Sp S o Paulo (Psol)

Sergio Luis Lopes De Barros Sp S o Paulo (Psol)

Larissa Araujo Valdivino Sp S o Paulo (Psol)

Maria Jos  Soares Da Silva Sp S o Paulo (Psol)



Emilen Cristina Cunha Da Silva Sp São Paulo (Psol)

Thamires Cristina Bertin Sp Caieras (Psol)

Priscila Oliveira Sp São Paulo (Psol)

Gabriella Rosa Luz Sp São Paulo (Psol)

Rafael Alves Amorim Sp São Paulo (Psol)

Carlos Henrique Aleixo Sp São Paulo (Psol)

Jhonatan Moraes De Souza Sp São Paulo (Psol)

Bruna Conceição Aquino Dos Santos Sp São Paulo (Psol)

José Aparecido Da Silva Sp São Paulo (Psol)

Phelipe André Dias Sp São Paulo (Psol)

Daniel Angelim - São Paulo - Sp

Ramon Szermeta - São Paulo – Sp

José Nildo Alves Cardoso – SP

Luciano Carlos Botelho Pereira - SP